



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E ORDENAMENTO DO**  
**TERRITÓRIO**

---

**DESPACHO N.º 100 /2010/MAEOT**

Após a Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste em 2002, vários têm sido os processos eleitorais ocorridos no país graças a um conjunto de diplomas legais que permitiram a estabilidade e o reforço da democracia em Timor-Leste.

Decorridos estes anos, afigura-se necessária proceder a uma reforma normativa que reveja as leis eleitorais em vigor e proceda à elaboração de um código eleitoral que permita a sistematização e harmonização do sistema eleitoral vigente em Timor-Leste.

Assim determino o seguinte:

1. É criada a Comissão de elaboração do Código Eleitoral de Timor Leste;
2. Esta Comissão será presidida por S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário de Estado da Reforma Administrativa (SERA) Dr. Florindo Pereira;
3. Esta comissão é composta pelos seguintes membros, conforme o anexo I:
  - a) Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;
  - b) Defensoria Pública;
  - c) United Nations Electoral Support Team;
  - d) Cooperação Portuguesa;
4. O Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território terá a participação de um representante na comissão.
5. A assistência prestada pela United Nations Electoral Support Team, Cooperação Portuguesa e Assessores do Governo será exclusivamente técnica e os mandatos serão de acordo com os seus respectivos contratos;
6. Quando for necessário, esta Comissão recorrerá a um grupo consultivo composto pelos representantes das seguintes organizações:

- a) Comissão Nacional das Eleições;
- b) ONG's Nacionais;
- c) Organizações Internacionais (Embaixada de Portugal, México, UNDP);
- d) Partidos Políticos;
- e) Tribunal de Recurso;
- f) Sociedade Civil;
- g) Antigos Comissários da CNE.

- 7. Para assistir esta Comissão, a equipa de apoio e secretariado será garantida pelo STAE;
- 8. O mandato desta Comissão será por um período de seis (06) meses.
- 9. Todos os documentos produzidos e elaborados por esta Comissão são propriedade e de uso exclusivo do Governo de Timor-Leste.

Publica-se;

Díli, 21 de Julho de 2010.



## ANEXO I

### Membros da Comissão

Nº	Nome	Instituição	Função na Equipa
01	Florindo Pereira	SERA	Coordenador Geral
02	Tomás do Rosário Cabral	STAE	Coordenador da Equipa Técnica
03	Sérgio Hornai	Defensoria Pública	Membro da Equipa Técnica
04	Acilino Manuel Branco	STAE	Membro da Equipa Técnica
05	Cláudio Martins	STAE	Membro da Equipa Técnica
06	Eduardo C. de Deus	STAE	Membro da Equipa Técnica
07	Saturnino Babo	STAE	Membro da Equipa Técnica

### Representação do MAEOT

Nº	Nome	Instituição	Função
01	Edgar Serqueira Martins	MAEOT	Inspector Geral

### Secretariado da Comissão

Nº	Nome	Instituição	Função
01	Maria Goreti Belo	STAE	Secretária
02	Elvis Caeiro Lopes	STAE	Secretário

### Apoio Técnico ao Secretariado da Comissão

Nº	Nome	Instituição	Função
01	Diane Almeida	UNEST	Assessora do Director do STAE

### United Nations Electoral Support Team

01	Andres Del Castillo	United Nations Electoral Support Team	Chief Technical Adviser
02	Vera Monteiro	United Nations Electoral Support Team	Electoral Cordinator

### Apoio Técnico aos Membros da Comissão

01	Filomena Henrique	Portugal/IPAD	Assessora Jurídica
02	Rodney Fonseca	UNEST	Assessor Jurídico
03	Rui Correia	Portugal/IPAD	Assessor para a Logística
04	Rodrigo Elias	UNEST	Assessor para o IT e Base de Dados
05	Carla Lopes Duarte	UNEST	Assessora para a Informação Pública e Educação de Votantes